

PORTARIA Nº 145/2019

(DOC-TCE de 30.07.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular: Wises Martins Monteiro Fiscal Substituto: Waldir Marinho da Silva	Contrato nº 12/2018 – Caderode Móveis para Escritório Ltda.	Adesão da Ata de Registro de Preço nº16/2018, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 08/2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA visando o fornecimento de material permanente de acordo com o especificado na Cláusula Terceira deste Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de julho de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente